



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

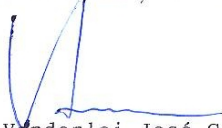
PORTARIA Nº 027/98 - de 11 de março de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

CONCEDER ao professor LEOMAR BOLZANI, lotado na Escola Tasso Azevedo da Silveira, sede, licença para trato de interesses particulares, de acordo com a Lei Municipal nº 1.405/96, de 26 de novembro de 1996, durante o período de 11 de março de 1998 a 10 de março de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 11 de março de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 11 de março de 1998.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete